



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**  
**ESCOLA POLIÉCNICA**  
**NÚCLEO DE EXTENSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HIGIENE**  
**OCUPACIONAL**



**EDITAL EPUFBA nº 02/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HIGIENE**  
**OCUPACIONAL 2023 NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de estudantes para o Curso de Especialização em Higiene Ocupacional (CEHO).

- 1.1 O presente processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Higiene Ocupacional 2023, na modalidade a distância, será regido por este Edital e será executada pelo Coordenador do Curso.
- 1.2 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.3 Para realização do curso, o candidato selecionado deverá ter acesso a internet e disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer aos encontros presenciais obrigatórios, para realização das atividades avaliativas e práticas, realizadas na Escola Politécnica da UFBA, que ocorrerão nos finais de semana.
- 1.4 O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as suas atividades propostas semanalmente no ambiente virtual Google Meet ou Moodle/UFBA e através de formulários Google Forms, acessados via internet e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas estabelecidas pela Coordenação do curso.
- 1.5 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de especialização, está regulamentado pelas Resoluções UFBA/CAPEX 01/2021 e CNE/CES 01/2018, tendo carga horária mínima de 360 horas, não estando computado o tempo reservado à elaboração individual de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso, condição obrigatória para a integralização do curso.

## **2. DO CURSO**

### **2.1 Objetivos**

Capacitar profissionais de nível superior na área de Higiene Ocupacional para que possam antecipar, reconhecer e avaliar os agentes de riscos existentes nos locais de trabalho, que podem prejudicar a saúde e bem-estar dos trabalhadores e circunvizinhanças, bem como controlar e gerenciar as exposições ocupacionais.

### **2.2 Aulas**

As aulas serão realizadas de forma síncrona, de segunda a quarta, das 19 às 22 horas, conforme calendário acadêmico a ser entregue ao aluno no ato da matrícula. Como preconiza o ensino à distância, a construção do conhecimento tem o aluno como principal protagonista, nesse sentido, estão contempladas atividades assíncronas, como parte do processo avaliativo.

### **2.3 Carga horária**

O curso terá carga horária de 405 horas, distribuídas em 330 horas de aulas teóricas e práticas.

### **2.4 Duração do Curso**

O período do curso é de fevereiro a dezembro de 2023, incluindo a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso, conforme calendário a ser entregue ao aluno no ato da matrícula.

### **2.5 Certificação**

O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso, participar das atividades com assiduidade, obtiver frequência mínima de 75%, média de aprovação igual ou superior a 5,0 em cada disciplina, elaborar TCC individual com média mínima de 5,0, receberá certificado de Pós-Graduação Lato Senso em Higiene Ocupacional, com nível de Especialização, expedido pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Podem se inscrever no processo seletivo os profissionais graduados, com formação em engenharia, medicina, enfermagem, bacharel ou licenciado em física, biologia ou química, farmácia e demais profissionais atuando na área de Higiene Ocupacional.

#### **4. DO NÚMERO DE VAGAS**

4.1 Serão oferecidas 45 vagas.

4.2 Em consonância com o capítulo VII, Art. 20, da Resolução 02/2012 do CAPEX, haverá destinação de, no mínimo, 10% do total de vagas gratuitas, que serão oferecidas preferencialmente para servidores da UFBA com indicação do Diretor da Unidade/Chefe do Departamento, seguido de discentes UFBA, sendo um dos critérios de seleção o da correlação da função exercida com o conteúdo do curso.

4.3 As vagas de bolsas que não forem preenchidas por servidores ou discentes da UFBA, serão abertas para o público externo, conforme estabelecido no Regimento do Curso.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição no processo seletivo, implica no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O candidato deverá possuir os requisitos mínimos exigidos para o curso:

5.2.1 Graduação em: engenharia; medicina; enfermagem; bacharelado ou licenciatura em física, biologia, química, farmácia e demais profissionais atuando na área de Higiene Ocupacional.

5.2.2 Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso.

5.2.3 Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais.

5.3 Documentação necessária

5.3.1 Diploma de nível superior. Histórico escolar. Currículo comprovado. Dois retratos 3x4. Carteira de identidade (cópia). Quitação com o serviço militar (cópia). Quitação com a justiça eleitoral (cópia). Não será inscrito o candidato que não apresentar toda a documentação necessária.

5.3.2 Ficha de inscrição preenchida, a ser disponibilizada no site da EPUFBA <http://www.eng.ufba.br/curso-de-especializacao-em-higiene-ocupacional>

5.4 O período da inscrição no curso será do dia 16/11/2022 ao dia 29/11/2022, através do e-mail: **ceho.ufba@gmail.com**.

5.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição.

5.6 Toda a documentação deverá ser enviada em formato pdf para o e-mail: **ceho.ufba@gmail.com**.

5.7 A UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores relacionados à transferência de dados.

5.8 É de responsabilidade do candidato a exatidão dos dados informados no ato da inscrição.

5.9 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica ou operacional:

5.9.1 A prorrogação poderá ser feita sem aviso prévio, bastando a comunicação da prorrogação ser feita no site da EPUFBA: <http://www.eng.ufba.br/curso-de-especializacao-em-higiene-ocupacional>

5.9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou aquelas requeridas via e-mail, postal ou por fax.

5.9.3 O descumprimento de qualquer instrução constante neste Edital, implicará no indeferimento da inscrição.

5.9.4 A qualquer momento, a UFBA, poderá determinar a anulação da inscrição, e de todos os atos dela decorrentes se verificada declaração falsa ou inexata, falsificação de declarações, irregularidades em documentos e outras irregularidades, seja de natureza administrativa, civil ou penal.

5.9.5 Será considerada inválida a inscrição cujos procedimentos não forem totalmente finalizados.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

6.1 Acessar o link da inscrição CEHO 2023, no site da EPUFBA <http://www.eng.ufba.br/curso-de-especializacao-em-higiene-ocupacional>, acessar e preencher o Formulário de Inscrição.

- 6.2 Preencher e assinar o Termo de Responsabilidade declarando possuir acesso a internet e disponibilidade para comparecer aos encontros presenciais realizados na Escola Politécnica da UFBA.
- 6.3 Enviar exclusivamente para o e-mail: **ceho.ufba@gmail.com**, cópias digitalizadas (escaneadas), legível, sem rasuras ou borrões, dos documentos originais ou cópia autenticada, em formato pdf, dos seguintes documentos: diploma de graduação (frente e verso), carteira de identidade, CPF, quitação com o serviço militar (quando couber), quitação com Justiça Eleitoral, curriculum vitae e termo de responsabilidade assinados.
- 6.4 O candidato deverá encaminhar a documentação descrita no item 6.3 até o dia 29/11/2022, para o e-mail: **ceho.ufba@gmail.com**.
- 6.5 Não serão aceitos documentos encaminhados fora do período de inscrição.
- 6.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar e conferir as publicações referentes ao processo seletivo, publicadas no site da EPUFBA: <http://www.eng.ufba.br/curso-de-especializacao-em-higiene-ocupacional>
- 6.7 A secretaria acadêmica entrará em contato com os selecionados para marcar o horário da entrevista virtual.

## **7. O PROCESSO DA SELEÇÃO**

- 7.1 A seleção dos candidatos se dará através da avaliação do currículo e entrevista online realizada por uma banca formada por 2 (dois) membros indicados pelo Coordenador do curso.
- 7.2 A seleção será realizada a partir da análise do currículo e da entrevista, sendo aprovados os candidatos com maior pontuação na soma desses dois quesitos. A análise do currículo além da entrevista, verificará a formação e a experiência do candidato com a área de conhecimento do curso, sendo aprovados os candidatos com maior pontuação na soma das duas análises.
- 7.3 Serão convocados para a matrícula os candidatos selecionados e classificados até o preenchimento das vagas.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O desempate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios e a ordem a seguir:

8.1 Maior nota na análise do currículo.

8.2 Maior nota na entrevista.

8.3 Maior tempo de experiência profissional na área.

8.4 Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia da inscrição na seleção.

## 9. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
14/11/2022	Publicação do edital de abertura
16/11 a 29/11/2022	Período de inscrição
30/11/2022	Divulgação da homologação das inscrições
30/11 a 07/12/2022	Entrevistas
1 a 2/12/2022	Interposição de recurso
5/12/2022	Resultado da interposição
8/12/2022	Divulgação do resultado preliminar da seleção e das bolsas
9/12/2022	Interposição de recurso
12/12/2022	Resultado da Interposição

## 10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será publicado no dia 08/12/2022 no site da EPUFBA:

<http://www.eng.ufba.br/curso-de-especializacao-em-higiene-ocupacional>.

## **11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 11.1 Serão admitidos recursos quanto ao resultado da seleção de candidatos, devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no item 9 deste Edital. Após esse período, não será mais permitida a interposição.
- 11.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: **ceho.ufba@gmail.com**.
- 11.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo.
- 11.4 O resultado do recurso será publicado no site da EPUFBA: <http://www.eng.ufba.br/curso-de-especializacao-em-higiene-ocupacional>.
- 11.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos resultados da análise dos recursos no site da. EPUFBA: <http://www.eng.ufba.br/curso-de-especializacao-em-higiene-ocupacional>.

## **12. DA MATRÍCULA**

- 12.1 As orientações para a matrícula dos candidatos serão disponibilizadas no site da EPUFBA <http://www.eng.ufba.br/curso-de-especializacao-em-higiene-ocupacional>, após publicação do resultado.
- 12.2 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de 16/01 a 31/01/2023. Após esse período, caso haja vagas excedentes, serão chamados novos candidatos selecionados de acordo com a ordem de classificação.
- 12.3 A matrícula será a distância. Após a divulgação da lista final de aprovados, a secretaria acadêmica entrará em contato, via e-mail, para confirmar o interesse do(a) candidato(a) a vaga, coletar informações gerais, propor modalidades de pagamento, e, por fim, emitir a(s) GRU(s).
- 12.4 A matrícula só será efetivada quando o candidato efetuar o pagamento da 1ª mensalidade.
- 12.5 A Secretaria Geral de Cursos (SGC) não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa.

### **13. DO INÍCIO DO CURSO**

O início do curso está previsto para o dia **27/02/2023**.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Em caso de dúvidas o candidato deve fazer contato com a secretaria do curso através dos e-mails: [amtl@ufba.br](mailto:amtl@ufba.br), [janmily.santos@ufba.br](mailto:janmily.santos@ufba.br), [enete@ufba.br](mailto:enete@ufba.br) ou [edna@ufba.br](mailto:edna@ufba.br).

14.2. O Colegiado do curso reserva-se no direito de não realizar este curso, ou modificar a data de início, caso não seja atingindo o número de alunos que possa viabilizar o curso.

14.3 Será desclassificado ou excluído do processo seletivo o candidato:

14.3.1 Que prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

14.3.2 Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

14.3.3 Não realizar matrícula no curso no período especificado neste edital, no caso de ser selecionado.

14.3.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

14.4. Os itens constantes nesse Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, o que deverá estar publicado através de aviso publicado no EPUFBA: <http://www.eng.ufba.br/curso-de-especializacao-em-higiene-ocupacional>.

14.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do curso, no âmbito de sua competência.

Enete Souza de Medeiros  
Coordenadora do Curso